



CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU

Legislando com Responsabilidade e Transparência



PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUAÇU - GOIÁS

Projeto de Decreto Legislativo: 036/2022, AUTORIA CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a desafetar e doar área para Diocese de Uruacu e dá outras providências."

I - RELATÓRIO

A matéria em estudo visa a desafetação do uso original de 01 (uma) área Pública Municipal, com total de 3.069,37m², denominada como área verde.

Assim, dentro dos princípios que regem esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, não encontramos nenhuma irregularidade que prejudique a sua normal tramitação e possível aprovação.

Quanto ao mérito, cada um dos membros desta comissão reserva ao direito de manifestar-se em Plenário.

II - CONCLUSÃO

Destarte, à Luz das razões expostas, manifesto, por conseguinte, parecer FAVORAVÉL à aprovação da matéria a cima mencionada.

Sala da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, da Câmara Municipal de Uruacu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Vereador Paulo Sérgio Pereira da Silva
2º Membro / Relator

Vereador Edivaldo Olímpio França
Presidente

- Favorável ao parecer
 Contraário ao parecer

Vereador Ronival da Silva
1º Membro

- Favorável ao parecer
 Contraário ao parecer